



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 269/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando o projeto de capacitação com ônus limitado/sem ônus-Reitoria Nº 07/2019;

Considerando o Processo Eletrônico Nº 23163.000060.2019-83;

Considerando, ainda, a solicitação do servidor, deferida em 28/01/2019,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **IGOR BORN MACHADO**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação do quadro de pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2010 a 2015, a ser usufruída no período de 18/02/2019 a 22/03/2019.

Pelotas, 29 de janeiro de 2019.

Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriane Maria Delgado Menezes, ASSESSOR - CD3 - IF-VR**, em 29/01/2019 20:49:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13105

Código de Autenticação: 643543417f

